

FELIZ FESTA PÁSCOA, MEUS IRMÃOS!

Na consciência de que o mistério da Páscoa nos dá a garantia infalível de nossa libertação, de nossa felicidade, desejamos de coração a todos os irmãos e irmãs da Diocese de Nova Iguaçu feliz festa de Páscoa e a graça libertadora de Jesus Cristo Ressuscitado.

Páscoa de 1983

† Adriano, bispo diocesano
Mateus Vivalda, vigário-geral
Wim Gisterlinck CICM, coordenador de Pastoral
Manoel Carneiro Monteiro, chanceler

JUBILEU SACERDOTAL DO P. GUILHERME

No dia 23 de março o P. Guilherme Steenhouwer SC, vigário da paróquia de N. Senhora das Graças do Parque Flora e coordenador dos Clubes de Mães, da diocese de Nova Iguaçu, completou 25 anos de ordenação sacerdotal. Por vários motivos a celebração desta data ficou marcada para o dia 21 de abril, com uma concelebração Eucarística na matriz do Parque Flora. Todos os membros do presbitério estão convidados a participar da S. Missa e também do almoço na casa paroquial.

A diocese de Nova Iguaçu e o bispo diocesano agradecem ao P. Guilherme o esforço generoso que tem feito, nos seus quase 17 anos de traba-

lho na paróquia do Parque Flora e nas mais diversas tarefas pastorais. Menção especial merece a ação do P. Guilherme como coordenador do antigo Movimento de Integração Comunitária (MIC), nos primeiros tempos de nossa pastoral social. A procura de formas e métodos que intensificassem o trabalho social em nossa área, P. Guilherme descobriu os Clubes de Mães que implantou em nossa diocese e, com Verônica Eying, tem consolidado e multiplicado.

Ao P. Guilherme os parabéns de Dom Adriano (que por causa da viagem à Europa lamenta não participar da concelebração e do almoço no dia 21 de abril), do presbitério e de toda a nossa diocese.

ANO SANTO EM NOSSA DIOCESE

Dom Adriano, bispo diocesano

No dia 6 de janeiro passado o Papa João Paulo II publicou a bula «Abri as portas do Redentor», proclamando 1983 como Ano Santo extraordinário, para comemorar, em nível de consciência da Igreja universal, os 1950 anos da Redenção que Jesus Cristo trouxe à humanidade.

No centro do Ano Santo, como no centro da vida da Igreja e de todo cristão consciente, está sempre a pessoa adorável de Jesus Cristo, Deus e homem, único redentor dos homens.

É no mistério da Páscoa, que é sempre mistério da Redenção, tanto no seu aspecto de Cruz como no seu aspecto de Ressurreição, que se funda a Igreja e toda a riqueza institucional da Igreja. Apesar de certas aparências e de certos fenômenos particulares, é para Jesus Cristo que se volta a Igreja, como princípio de nossa salvação, como único mediano entre Deus e os homens, como nossa esperança, como o A e o Z da humanidade, como nosso único salvador.

Desde o início do seu pontificado que o Papa João Paulo II, nas suas grandes encíclicas «Redentor dos Homens» (1979) e «Rico de Misericórdia» (1980), nas suas inúmeras pregações

apostólicas, aponta sempre Jesus Cristo como o centro de toda a vida da Igreja, como o coração da Igreja como instituição e como Povo de Deus. Sem discutir a questão histórica sobre a data exata da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus, o Santo Padre aproveita os dados da tradição e nos convida, com insistência apostólica, a celebrar o Ano Santo.

Diz o Papa na bula de proclamação do Jubileu: «Que este período seja, pois, um Ano verdadeiramente santo; que seja um tempo de graça e de salvação, porque santificado mais intensamente pela aceitação das graças da Redenção por parte da humanidade do nosso tempo, mediante a renovação espiritual de todo o Povo de Deus, que tem Cristo como cabeça...» (Bula, 2^a em L'Oss. Romano, ed. port. 23-01-83).

Característica deste Ano Santo é que será celebrado desde o início em toda a Igreja universal. Em Roma o Papa iniciará o Ano do Jubileu com a abertura da chamada Porta Santa, na Basílica de S. Pedro, no dia 25 de março. As dioceses marcam um dia próximo.

Em nossa diocese o bispo diocesano abrirá o Ano Santo com a S. Missa do Domingo de Ramos, 27 de março, na Catedral. A Igreja indi-

cada para lucrar a indulgência do jubileu é a Catedral de S. Antônio, em Nova Iguaçu. As romarias à Catedral, para participação do Ano Santo em espírito de penitência e de conversão, serão feitas nas seguintes ocasiões:

- Domingo de Ramos — abertura do jubileu;
- 22 de maio — festa do Espírito Santo;
- 13 de junho ou no domingo anterior dia 12, festa de S. Antônio, padroeiro da diocese e da Catedral, padroeiro de Nova Iguaçu;
- domingos do mês de agosto, mês das vocações;
- 23 de outubro, domingo das Missões;

VINDA DE MISSIONÁRIOS: SIM OU NÃO?

Dom Adriano, bispo diocesano

Apesar de suas dificuldades internas, muitas dioceses e muitas congregações religiosas da Europa e da América do Norte se dispõem a mandar padres, religiosos, religiosas e cooperadores leigos para o nosso país, também para a diocese de Nova Iguaçu. Atendem assim a um apelo do Santo Padre que, em última análise, é um apelo da grande «comunhão dos santos» que é e deve ser a nossa Igreja.

Na esperança de dias melhores — neste sentido a nossa diocese faz um esforço de fomentar vocações e constrói o seminário diocesano que servirá às dioceses vizinhas e a outros interessados — sentimos ainda na carne as falhas e deficiências de nosso esforço pastoral, a começar do número pequeno de padres e de religiosos. Precisamos ainda recorrer à «comunhão dos santos» e pedir com grande confiança auxílio pastoral de outros países.

No momento esperam visto de entrada, para virem trabalhar em nossa diocese, um padre da diocese de Mondoví, um padre da diocese de Fossano (ambas na Itália, ambas dispostas a nos ajudar), um religioso italiano (de Mondoví) e nove religiosas clarissas, da Ilha da Madeira, que virão fundar em Nova Iguaçu o primeiro convento de vida contemplativa.

Muitas dioceses, como a nossa, esperam o visto de entrada para receberem auxílio missionário de outros países que nos querem ajudar.

Infelizmente as leis boas nem sempre se impõem. Muitas vezes são deturpadas. Muitas vezes são abolidas na prática. E, pelos motivos mais diversos, aí temos algumas centenas de missionários — padres, religiosos, religiosas e leigos — que nos querem ajudar, em espírito de «comunhão dos santos», em espírito de fidelidade ao Evangelho. E pelos mais diversos pretextos, muitas vezes sem saberem por que, sem conhecerem os motivos, vêm negado o visto de entrada ou a permanência no Brasil. É um fato inédito em toda a nossa história. É uma quebra da tradição brasileira de hospitalidade, de abertura generosa, de aceitação de irmãos e irmãs vindos de outros países para nos ajudarem.

A chamada «Lei dos Estrangeiros», que foi promulgada anos atrás, que contém vários itens razoáveis e vários itens sectários — visando a dificultar o trabalho de conscientização da Igreja — é o instrumento legal para dificultar, muitas vezes arbitrariamente, muitas vezes por razões aparentes, raramente com motivos aceitáveis, a

CÚRIA DIOCESANA

1 Decretos

Decreto 03/83 — Convoca a Diocese para as eleições diocesanas, estabelecendo normas e pauta: — Dom Adriano Hypolito O.F.M., bispo diocesano de Nova Iguaçu, em comunhão com Santa Sé Apostólica, com o Colégio Episcopal e com a Santa Igreja espalhada pelo mundo inteiro, depois de ouvir todos os interessados, decreta, de acordo com as leis do Direito Canônico e as normas desta Diocese:

2 — Boletim Diocesano

— 06 de novembro — celebração dos Mártires de nosso tempo e festa de Todos os Santos;

— 01 de janeiro de 1984 — festa da Santa Mãe de Deus Maria.

Para ganhar a indulgência jubilar é necessário, além da romaria num dos dias marcados, fazer a Confissão Sacramental, e receber a Comunhão, rezar o Credo e o Pai-nosso, e rezar pelo Santo Padre.

O fruto mais desejado da celebração do Ano Santo é nosso crescimento no amor de Jesus Cristo e nossa maior integração no mistério da salvação.

vinda de missionários estrangeiros, para ajudarmos no trabalho de construção da paz e da justiça, no trabalho essencialmente pastoral de uma Igreja que, em fidelidade a Jesus Cristo, se identifica com o Povo e por isso mesmo com os pobres.

Apesar de todas essas dificuldades, esperamos que a sensatez volte a marcar a nossa legislação. Em muitos aspectos da vida nacional que foram deturpados nos últimos anos, também naquilo que diz respeito aos estrangeiros, muito especialmente a nossos irmãos e irmãs que, ouvindo a palavra de Jesus: «Vem e segue-me», deixam pais e parentes, pátria e ambiente familiar, para servir a Igreja e os irmãos.

Comunicado da CNBB (sobre vistos) «Diversos missionários estrangeiros que se encontram no Brasil devem providenciar, nestes dias, a documentação de permanência no País, uma vez que expira o prazo de um ano concedido por Lei. O pedido de renovação para mais um ano deve ser apresentado, 30 dias antes do término da licença, diretamente ao Departamento de Polícia Federal do respectivo Estado onde reside ou se acha domiciliado o requerente.

Aqueles que estão para completar o período de dois anos no Brasil, devem requerer, dentro do mesmo prazo de 30 dias, a transformação do visto temporário em visto permanente.

Os casos que até o momento receberam indeferimento, notificados ao Secretariado Geral da CNBB ou ao SCAI (Serviço de Cooperação Apostólica Internacional), já foram devidamente apresentados ao Ministério da Justiça e aguardam reconsideração.

Os Bispos e Superiores religiosos, que têm sob sua jurisdição missionários que necessitam obter renovação ou transformação de visto, forneçam documentos em que atestam que o missionário permanece sob sua responsabilidade e cumpre adequadamente a própria missão.

O SCAI está em condições de dar informações e encaminhar casos extraordinários e urgentes. Portanto, a ele procurem dirigir-se os missionários interessados, evitando intermediários que desconhecem as novas orientações do Ministério da Justiça.

Os casos de indeferimento, nas últimas semanas, se devem a falhas na forma do requerimento. O Secretariado Geral da CNBB, em colaboração com o SCAI, se dispõe a acompanhar em Brasília os processos que exigem recurso direto ao Ministério da Justiça (Notícias, Boletim Semanal da CNBB, 10-03-83).

Art. 01 — Normas para as eleições diocesanas de 1983

§ 01 — No dia 4 de junho deste ano de 1983 serão realizadas na Diocese de Nova Iguaçu eleições gerais para preenchimento dos seguintes serviços:

- a) vigário-geral;
- b) coordenador diocesano de Pastoral;
- c) dois vigários episcopais;
- d) sete coordenadores regionais;
- e) um representante do presbitério no Conselho Diocesano;

f) uma representante das religiosas no Conselho Diocesano;

g) um representante do laicato no Conselho Diocesano;

§ 02 — Os que forem eleitos para os serviços mencionados no parágrafo anterior serão membros do Conselho Diocesano.

§ 03 — Os padres eleitos na forma do § 01 formarão o Colégio dos Consultores Diocesanos, com atribuições próprias.

§ 04 — Todos os serviços mencionados neste decreto, como resultado das eleições de 1983, terão duração de três anos: de junho de 1983 a junho de 1986.

§ 05 — O vigário-geral, o coordenador diocesano de Pastoral e os vigários episcopais não podem acumular o serviço de coordenadores regionais.

§ 06 — Para o serviço de vigário-geral, que implica em jurisdição, só pode ser eleito um padre que pertença ao presbitério da Diocese de Nova Iguaçu. Para os demais serviços podem ser eleitos sacerdotes, religiosas e leigos (homens ou mulheres) que pertençam à comunidade diocesana.

§ 07 — Para as eleições deste ano cria-se um Grêmio Eleitoral composto da seguinte maneira:

- a) o atual Conselho Diocesano;
- b) o atual presbitério da diocese;
- c) o atual Secretariado Diocesano de Pastoral;
- d) todas as religiosas regentes de paróquia;
- e) duas representantes das religiosas;
- f) três representantes (sendo um deles um jovem) de cada região pastoral;
- g) um representante de cada paróquia e de cada curato;
- h) os agentes de Pastoral que, de direito, tomam parte na reunião mensal de Pastoral e não estão incluídos nos itens acima.

§ 08 — Em todas as eleições, mesmo nas prévias, a votação é secreta, individual, sem possibilidade de representação ou de procuração. Considera-se eleito o candidato que, dos votos válidos dos eleitores presentes, obtiver a maioria absoluta (metade mais um) nos dois primeiros escrutínios ou a maioria relativa (o mais votado) nos escrutínios seguintes.

§ 09 — Os eleitos para o serviço de vigário-geral, coordenador diocesano de Pastoral e vigários episcopais não têm suplente. Caso falte o titular por qualquer motivo, cabe ao Conselho Diocesano fazer a eleição do substituto para o tempo necessário.

§ 10 — Para os serviços de coordenador regional, de representante do presbitério, das religiosas e do laicato, o segundo candidato será suplente.

§ 11 — O Conselho Diocesano consta dos seguintes membros:

- a) bispo diocesano;
- b) bispo que morar no território da Diocese de Nova Iguaçu;
- c) vigário-geral;
- d) coordenador diocesano de Pastoral;
- e) vigários episcopais;
- f) os sete coordenadores regionais;
- g) o representante do presbitério;
- h) a representante das religiosas;
- i) o representante do laicato.

§ 12 — Caberá ao Conselho Diocesano prestar o serviço da caridade a todos os irmãos e irmãs da Diocese de Nova Iguaçu, em união íntima com o bispo diocesano, de acordo com o seu regimento.

Art. 02 — Pauta das Eleições

§ 01 — As eleições serão efetuadas no sábado 4 de junho de 1983, a partir das 8h30, no Centro de Formação de Líderes.

§ 02 — Entre 15 de abril e 20 de maio fazem-se as prévias:

- a) nos vicariatos, sob a direção do vigário epis-

copal, para eleger dois candidatos ao serviço de vigário episcopal;

b) nas regiões, sob a direção do coordenador regional, para eleger dois candidatos ao serviço de coordenador regional;

§ 03 — No momento oportuno as regiões pastorais fazem a sugestão de dois nomes para o serviço de vigário-geral e de dois nomes para o serviço de coordenador diocesano de Pastoral.

§ 04 — Entre 15 de abril e 20 de maio cada região elege um leigo (homem ou mulher) que, com os leigos indicados pelas outras regiões, fará parte do Grêmio Eleitoral. Dentre estes sete leigos eleitos pelas regiões pastorais no dia 4 de junho os leigos que fazem parte do Grêmio Eleitoral escolherão dois candidatos que, a seguir, no decurso das eleições, serão sujeitos ao voto do Grêmio Eleitoral, para eleger-se o representante do laicato e seu suplente no Conselho Diocesano.

§ 05 — Entre 15 de abril e 20 de maio, conforme o art. 01, § 08 g) e h) as paróquias e curatos elege seu representante para o Grêmio Eleitoral; as regiões pastorais elege seus três representantes (um dos quais deve ser um jovem) como membros do Grêmio Eleitoral.

§ 06 — Os nomes das pessoas eleitas como membros do Grêmio Eleitoral ou como candidatos à eleição para os diversos serviços devem ser comunicados o mais cedo possível ao coordenador diocesano de Pastoral.

§ 07 — As religiosas no dia 24-04 e o presbitério no dia 17-05, a teor do Art. 01 § 01 escolhem, cada um, seus dois candidatos para a eleição de representante no Conselho Diocesano.

§ 08 — No dia 24-05 o atual Conselho Diocesano, procurando considerar as sugestões apresentadas pelas regiões (§ 03), escolhe em prévia eleitoral dois candidatos para o serviço de vigário-geral e para o serviço de coordenador diocesano de Pastoral.

§ 09 — No dia 4 de junho, antes das eleições principais, os eleitores leigos presentes, em prévia eleitoral, escolhem, dentre os quatorze nomes apresentados pelas regiões pastorais, os dois candidatos para a eleição de representante do laicato no Conselho Diocesano.

§ 10 — Cabe ao atual Conselho Diocesano resolver os casos omissos ou duvidosos na aplicação deste Decreto.

Estas normas e pauta serão publicadas no Boletim Diocesano e no Informativo para conhecimento, estudo e aplicação. — Catedral de S. Antônio, 26 de março de 1983.

† Adriano, bispo diocesano

2 Avisos

A Cúria Diocesana faz os seguintes avisos:

Aviso 19/83 — Viagens do bispo diocesano. Nos próximos meses Dom Adriano fará as seguintes viagens a serviço da Igreja e da nossa diocese:

- a) de 05 a 15 de abril participará da Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; de 19 de abril a 20 de maio estará na Alemanha (20-04/10-05), na Suíça (10/13-05) e na Itália (13/19), desempenhando-se de alguns compromissos e visitando pessoas e entidades que têm ajudado os trabalhos pastorais de nossa diocese. Em Mondoví terá ocasião de participar de um planejado encontro com os bispos diocesanos de Mondoví Mons. Massimo Giustetti, de Fossano Mons. Severino Poletto e de Cuneo Mons. Carlo Aliprandi, que tanto nos têm ajudado e gostariam de incentivar essa ajuda. Em Roma, onde se demorará de 16 a 19 de maio, Dom Adriano visitará alguns superiores, gerais que têm religiosos em nossa diocese e também alguns dicasterios romanos. Dom Adriano pede a todos os fiéis que o incluam em suas orações, para que a viagem tenha frutos de ordem pastoral para nossos trabalhos de Igreja.

Aviso 20/83 — Ano Santo em nossa diocese — Neste número do Boletim Diocesano sairá um ar-

tigo do bispo diocesano sobre as celebrações do Ano Santo em nossa diocese. A abertura será no Domingo de Ramos, na Catedral de Nova Iguaçu. O artigo precisa os dias, durante o Ano Santo, em que, mediante uma visita à Catedral e práticas religiosas determinadas pelo Santo Padre, seja possível ganhar a indulgência do jubileu. O mais importante será a meditação séria sobre o mistério da Redenção que Jesus Cristo nos veio revelar como princípio de mundo novo e de vida nova. Por isto em todas as comunidades e movimentos, em todos os organismos da diocese procure-se meditar sobre Jesus Cristo e sua obra libertadora, com as necessárias conclusões de ordem prática, de acordo com a situação especialíssima de nossa diocese e de nossa Baixada. As comemorações do Ano Santo devem dar-nos impulsos para nossa conversão profunda e por isto mesmo para nossa participação mais consciente e mais integrada no projeto de amor do Pai e na construção da Paz.

Aviso 21/83 — Dia Mundial de Orações pelas Vocações (24 de abril) — Como em todos os anos, no quarto domingo de Páscoa, quando se lê o Evangelho do Bom Pastor — este ano 24 de abril — realiza-se em todo o mundo o Dia Mundial de Orações pelas Vocações. A Comissão Diocesana de Vocações e Missões oferece subsídios e dispõe-se a colaborar, na medida do possível, com as iniciativas das paróquias. Agora que estamos construindo, com inúmeras dificuldades, o nosso seminário diocesano convém preparar os nossos irmãos e irmãs de todas as comunidades para assumirem também este aspecto importante da vida da Igreja que são as vocações sacerdotais, religiosas e laicais. Oportunamente façam-se em todas as igrejas e capelas, em todas as comunidades, em todos os movimentos orações e reflexões sobre a importância dos ministérios na Igreja, sobre a co-responsabilidade do Povo de Deus pelos seus membros mais conscientes e mais engajados, a necessidade de continuarmos, sem esmorecimento, a cumprir a Palavra orientadora de Jesus quando nos diz: «A plantação é grande mas os trabalhadores são poucos; rezem ao dono da plantação que mande trabalhadores para sua plantação» (Mt 9,37-38). Nossa diocese tem procurado realizar esta Palavra do Divino Mestre. Mas quanto ainda falta para conscientizarmos nossos fiéis, inclusive também aqueles que estão mais comprometidos com a Pastoral.

Aviso 22/83 — Dia Mundial dos Meios de Comunicação Social — Na festa da Ascensão do Senhor (este ano 15 de maio) a Igreja comemora o Dia Mundial dos Meios de Comunicação Social. Ninguém de nós ignora a importância que têm na vida moderna, em todas as camadas sociais, a imprensa, o rádio e sobretudo a televisão, esta

com sua mensagem direta, intuitiva, imediata. Longe de querermos parar na condenação dos abusos que os meios de comunicação cometem, por ex. através de mensagens pornográficas, precisamos de um lado aproveitar melhor os meios de comunicação que tivermos a nosso dispor — nossa diocese conta com o Boletim Diocesano, o Informativo Diocesano, a seção «Nossa Diocese» no Correio da Lavoura de Nova Iguaçu e, de modo particular, com A Folha, — devemos de outro lado formar nossos fiéis para o espírito crítico, para o discernimento dos espíritos. O Estado pode e deve, dentro de normas claras e bem delimitadas, cercear os exageros dos meios de comunicação social, para preservar antes de tudo a juventude. Mas esse dever do Estado nada vale se não houver uma formação das consciências, para poderem julgar com discernimento o que vale ou não vale, o que vale muito ou pouco ou nada. Esse trabalho de educação para o discernimento, para o espírito crítico é uma tarefa de ordem moral que compete em primeiro lugar às Igrejas. Celebrando assim o Dia dos Meios de Comunicação Social, temos de ajudar nosso Povo a crescer no discernimento, no espírito profético que é essencial à Igreja.

Aviso 23/83 — Centro Diocesano de Pastoral — Em data que será fixada oportunamente será inaugurado o Centro Diocesano de Pastoral, na Rua Capitão Chaves 59, onde era o antigo Centro de Pastoral Catequética (CEPAC). O prédio antigo que foi construído pelos beneméritos missionários do Imaculado Coração de Maria (Scheut) e há alguns anos entregue à nossa diocese, e na frente, o prédio novo (financiado em sua quase totalidade pela Arquidiocese de Colônia, Alemanha) centralizarão todos os serviços de nossa diocese, que até agora estavam muito dispersos. Logo que for possível, a cúria diocesana passará da Avenida Marechal Floriano Peixoto, junto à Catedral, para o novo conjunto pastoral. A distribuição dos espaços, a instalação dos serviços, no funcionamento estão no momento sendo objeto de sugestões e de reflexão, para podermos servir melhor o Povo de Deus.

Aviso 24/83 — Dom Adriano em Nilópolis — Desde o mês de março Dom Adriano atende às quartas-feiras na Igreja de N. Sra. da Conceição, de Nilópolis, das 15 às 18h. Com esta atitude, o bispo diocesano quer mostrar sua intensa preocupação com Nilópolis, que é parte integrante e muito importante de nossa diocese. — Catedral de S. Antônio, Nova Iguaçu, 26 de março de 1983. — P. Mateus Vivalda, vigário-geral.

Encerramento deste número: 26-03-83 — Endereço do BD: Cúria Diocesana — Cx. Postal 77285 — 26000 Nova Iguaçu (Av. Mal. Floriano Peixoto, 2262 — Tel. (021)767-7943) — Rio de Janeiro.

CALENDÁRIO SOCIAL		19 n(1937) M. Gilda Werner FB, NI	
ABRIL 1983		20 n(1937) Antônio Ribeiro Laranjeira CSSp	
03 n(1942) Luis Costanzo Bruno vLXV		21 o(1958) P. Guilherme Steenhouwer SSSC, vPFI, 25 anos de sacerdócio	
04 o(1953) Manoel Monteiro Carneiro vK-11		23 n(1911) Antônio Cugliana, vP	
06 n(1935) Emilio Santi Piro OFMCap		v(1934) Elfrieda Blum FB, NI	
09 v(1977) Paula Mellet MSSp, MCouto		25 n(1946) Beatriz Krstacic SCR, rSRita	
11 o(1978) Rodolfo Ramos CICM, cR		29 n(1924) Raimunda Ferreira Lima FS, P	
12 o(1959) Luis Gonzaga Thomaz OFM, CFL		30 n(1944) José Pereira OFM, vN-Con	

CALENDÁRIO SOCIAL		14 n(1917) Gaspariana Alves Rosa FS, P	
MAIO 1983		15 v(1966) Rosa Vos ICM, R	
04 n(1913) Card. Agnelo Rossi, Roma		19 n(1925) Adele Costenaro FB, NI	
05 s(1957) Dom Herminio Malzone Hugo, COR		20 n(1938) José Devos CICM, vJG1	
07 n(1907) A. Rogéria F. de Carvalho FS, P		21 n(1922) Sebastião Lima, vBR-Conc	
09 v(1965) M. Auxiliadora de Carvalho FS, P		25 n(1904) Elfrieda Blum FB, NI	
v(1965) M. das Graças Magalhães FS, P		n(1934) Ana Teresa Aimar ISJ, VCava	
10 n(1940) M. Izabel de Souza NSV, H		s(1958) Dom Walmor Battu Wichrowski PAlegre	
12 m(1974) Frederico Vier OFM		26 m(1977) César Vegezzi SC	